

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2022

(Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer informações adicionais ao Ministro da Economia, Paulo Guedes, sobre os processos de contratação e pagamento de recenseadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística para o Censo 2022.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro da Economia, Paulo Guedes, o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é compreender – de forma minuciosa – o processo de contratação e pagamento de recenseadores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para o Censo 2022.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Economia e o IBGE reconhecerem como relevantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Como se dá o processo de seleção e contratação de recenseadores do IBGE? Existe a possibilidade de contratações temporárias sem concurso prévio, externas aos processos seletivos listados na página Trabalhe Conosco, do portal do IBGE?
- 2) Como é calculado o pagamento que os recenseadores recebem pelo serviços prestado? O pagamento depende do quantitativo de setores visitados? Se sim, o que ocorre quando as visitas - e conseqüentemente as respostas ao questionário - não são concretizadas por circunstâncias alheias à governabilidade do recenseador?
- 3) A partir de quando o pagamento é devido? A postergação do pagamento dos serviços para o final do Censo encontra amparo legal?
- 4) Quais as causas da demora, já reconhecida pelo próprio IBGE, nos pagamentos dos recenseadores? Existe uma previsão para a solução dos atrasos?



- 5) Como é calculado o valor do auxílio locomoção para os recenseadores? O auxílio depende de aprovação prévia do supervisor da área, ou é garantido a qualquer recenseador que o solicitar?
- 6) A página de Perguntas Frequentes do portal do Censo 2022 afirma que o auxílio locomoção pode ser pago antecipadamente. Como se dá o processo de solicitação e pagamento? Existem atrasos contabilizados do pagamento do auxílio locomoção? Qual o prazo máximo para o recebimento do auxílio locomoção antecipado?
- 7) Como são tratados os casos em que recenseadores gastam dinheiro próprio de locomoção e não encontram os moradores em domicílios? O ônus financeiro é do recenseador?

Ademais, solicito que sejam enviados todos os documentos que corroborem as respostas às questões acima explicitadas, com a respectiva base legal apontada.

JUSTIFICATIVA

Desde o início das atividades do Censo 2022 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), jornais vêm noticiando denúncias de recenseadores de demora nos pagamentos pelo serviço prestado. De acordo com declaração dada pelo diretor do Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística (Assibe) ao portal InfoMoney¹, grande parte das reclamações de atraso se deve ao fluxo de pagamentos. Apesar do IBGE já ter mencionado que os problemas foram sanados e que novos procedimentos na rotina de pagamentos foram adotados, novas denúncias ainda são recebidas.

Em 03/10/2022, o diretor de pesquisas do IBGE, Cimar Azeredo, anunciou o adiamento do fim do Censo por causa da falta de recenseadores. Segundo o portal G1², o número de funcionários atuais corresponde a apenas 52,2% do total de vagas disponíveis e previstas para a operação. Diante deste cenário de atrasos e denúncias, faz-se necessário a prestação de esclarecimentos pelo órgão.


Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão dos referidos processos.

¹ Acesso em <https://www.infomoney.com.br/economia/recenseadores-protestam-contrademora-nopagamento-de-salarios-e-violencia/>

² Acesso em <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/10/03/ibge-adia-fim-de-coleta-do-censo-porfalta-de-recenseadores.ghtml>



Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2022.


Marcel van Hattem
Deputado Federal – NOVO-RS

Apresentação: 20/10/2022 15:35 - Mesa

RIC n.680/2022



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227996539900>

